



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

NORMAS DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Normas fundamentadas na Resolução CEPEC n.º 472 e Portaria n.º 76, de 14 de abril de 2010, CAPES, que trata do regulamento do Programa de Demanda Social.

O Estágio de Docência tem como objetivo proporcionar ao pós-graduando vivência nas práticas de ensino na saúde.

O Estágio de Docência é uma atividade obrigatória a todos os pós-graduandos do Programa de Mestrado Profissional Ensino na Saúde, bolsistas ou não bolsistas.

A duração mínima do Estágio de Docência para o Mestrado será de no mínimo um semestre e no máximo de dois semestres; com carga horária total de 30 horas (2 créditos).

Será considerado Estágio de Docência a participação nas seguintes atividades didáticas - pedagógicas, tais como: preparação e/ou ministração de aulas teóricas ou práticas, supervisão de atividades desenvolvidas por acadêmicos da graduação no serviço de saúde, participação em processos de avaliação referendada pelo professor responsável, aplicação ou desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas, realização de estudos dirigido e/ou seminários, elaboração de material didático e realização de atividades de educação permanente.

A definição das atividades a serem realizadas no Estágio de Docência deverá ser planejada e discutida com o orientador.

As atividades do Estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde e desenvolvidas apenas no âmbito da UFG ou instituições parceiras da UFG.

Nenhuma disciplina da graduação poderá ter mais de 50% de sua carga horária com atuação de estagiários docentes.

A participação de alunos de pós-graduação no Estágio de Docência não acarretará em vínculo empregatício e nem será atividade remunerada.

O desenvolvimento das atividades do Estágio de Docência será acompanhado pelo orientador do pós-graduando com a supervisão da Comissão de Bolsas (se for o caso) e pelo Coordenador do Programa no qual o aluno está vinculado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

No caso de alunos bolsistas, a Comissão de Bolsas deverá supervisionar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando.

O aluno que já exerce atividades de docência em ensino superior, que comprovar tais atividades, poderá ser dispensado do estágio de docência e as horas serão computadas como atividade complementar.

Coordenadoria de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, aos doze dias do mês de setembro de 2012.

